



PORTARIA Nº 1565 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005; a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Homologar o resultado final e conceder progressão por mérito profissional ao servidor ocupante de cargo Técnico-Administrativo, que obteve conceito "satisfatório" na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Cargo:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
						De	Para	
Guilherme Basso dos Reis	1822629	C.Campo Largo	Auxiliar de Biblioteca	Média de três	71,31	C402	C403	25/10/2013

Marcelo Rodrigues da Silva